# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 036/2025, sabendo que há necessidade aquisição de peças e mão de obras para o veículo Renault Captur, placa JBF0D16, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a fim de garantir segurança do prefeito e demais servidores que fazem uso deste veículo, sendo o mesmo utilizado em auxílio a serviços locais quanto para viagens longas. Sendo a empresa **IESA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.304.136/0018-04, representante autorizada da marca que vem realizando as revisões desde a sua aquisição, e considerando que até a presente data o veículo sempre realizou as revisões na empresa, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 30 de maio de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 036/2025**

CELIO ODAIR TURCATTO, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para o veículo Renault Captur, placa JBF0D16, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em nome da empresa **IESA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.304.136/0018-04, no valor de **R$ 3.538,44 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 30 de maio de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício